



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.379 de 02 agosto de 2024.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Agente de contratação, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000016/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 000004/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.724/0001-87, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **SANGLARD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** no valor total de **R\$ 5.201.228,10** (cinco milhões duzentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 01 de agosto de 2024.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 000016/2024, Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 000004/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 01 de agosto de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Agente de contratação

Portaria nº 110/2024

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 000015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2024, tendo como classificação final a(s) seguinte(s) empresa(s): **LIZARD SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMEN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0011-63 e **RECREIO BH VEICULO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.929.665/0003-09, vencedora(s) do certame, com valor global da(s) proposta(s) apresentada(s) de **LIZARD SERVICOS EIRELI** no lote 2 no valor total de **R\$ 265.850,00** (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMEN** no lote 1 no valor total de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) e **RECREIO BH VEICULO S.A** nos lotes 3 e 4 no valor total de **R\$ 713.400,00** (setecentos e treze mil quatrocentos reais).

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 30 de julho de 2024.

A presente publicação do Processo Licitatório nº

000015/2024, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 000007/2024, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 30 de julho de 2024.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 110/2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.106/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº ***.862.906-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.107/2024

“Dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o Município de Lajinha e a servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, em seus artigos 77, 78 e 79;

CONSIDERANDO que a natureza da contratação é por tempo determinado, sendo possível a qualquer tempo a realização da rescisão;

RESOLVE:



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.379 de 02 agosto de 2024.

=====
Art. 1º. RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LAJINHA e a servidora CAMILI CRUZ DOS SANTOS para exercício do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE ESF, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 02 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====